CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL CASCAVEL - PR
Fls 003

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 142/2013

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2013.

Ementa: Assegura o acesso gratuito aos menores de 12(doze) anos de idade acompanhados de responsável, em eventos esportivos realizados em estádios e ginásios, localizados no Município de Cascavel.
Origem: Gugu Bueno/PR
Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer da Comissão: FAVORÁVEL

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, analisar a proposição legislativa sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Ao examinar tais pressupostos, os integrantes desta Comissão não encontraram óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Assim, diante das considerações apresentadas, os membros desta Comissão acolhem o parecer nº 131 exarado pela Procuradoria Geral, e manifestam pelo ***parecer favorável*** ao Projeto de Lei nº 119, de 2013.

Cascavel-PR, 11 de junho de 2013.

Pedro M. Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro